

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE  
- IPASMUN -

**PORTARIA Nº 020/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018**

Publicado 02/05/18

Retirado em  / /

  
Olívia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria  
Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

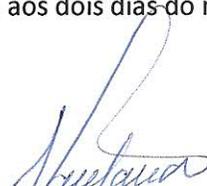
RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais e reajuste pela paridade com o servidor ativo, fundamentado nos Artigos 41, 43 e 63 da Lei Municipal 1.713/2007 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à Servidora Pública Municipal **VALDECY FRANCO HENRIQUETA**, inscrita no CPF Nº 669.455.776-00, Matrícula nº 2893, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEB I, tendo ingressado no serviço público em 03/02/1997.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dois dias do mês de maio do ano de 2018.

  
**DÉBORA SANT'ANA**  
Diretora de Previdência

*Débora Sant'Ana*  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA  
Portaria nº 516/2017